

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.8501, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás 13 de Maio, no município de Alexânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** **1-** Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72; **2-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; **3-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **4-** JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; **5-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; **6-** Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; **7-** Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e **8-** Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91. E empresas **INABILITADAS:** **1-** Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; **2-** Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; **3-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; **4-** Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, **5-** W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e **6-** Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05, por não apresentarem a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional, descumprindo a exigência do item 5.10.10, do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.8501, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás 13 de Maio, no município de Alexânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 5- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 6- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-12; 7- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e 8- Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91. E empresas **INABILITADAS:** 1- Convem Construtora - Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 3- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, 5- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e 6- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05, por não apresentarem a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional, descumprindo a exigência do item 5.10.10, do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.
 Leonardo de Lima Santos
 Gerente de Licitação

Protocolo 181037

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.1834, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação e reforma do Colégio Estadual São Geraldo, no município de Goianira-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- MRL Construtora Ltda, CNPJ: 26.791.812/0001-96; 2- PROENG Engenharia e Construção Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 3- Tema Contrutora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 4- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 5- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 6- Construtora Serra Dourada Ltda - EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 7- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 8- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 9- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 10- ENENGE Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39. E empresas **INABILITADAS:** 1- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04; 2 - JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24, por não apresentarem qualquer quantitativo relativo ao item "telha cerâmica"; 3- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, por não apresentar quantitativo algum referente aos itens "estrutura metálica e laje pré-moldada"; 4- GP Sete Eireli - ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; 5 - Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68, por não apresentarem quantitativo referente ao item "laje pré-moldada", e 6 - Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT), todos ferindo o item 5.10.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.
 Leonardo de Lima Santos
 Gerente de Licitação

Protocolo 181040

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.602.7547, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Pedro Vieira Januário, no município de Bela Vista - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Convem Construtora Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- PROENG Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 3- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 4- Box-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 5- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 8- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 9- Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68; 10- Construtora Serra Dourada Ltda - EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 11- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 12- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 13- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 14- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 15- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 16- W.S.O Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90. Restaram **INABILITADAS** as empresas: 1- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04 e 2- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24, por não apresentarem em seu atestado de capacidade técnica o item Cobertura em telha cerâmica exigência do item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.

Leonardo de Lima Santos
 Gerente de Licitação

Protocolo 181041

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.3409, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Passarela coberta M2 Padrão Séc. XXI, da Cozinha com Refeitório 2009 Padrão SEDUC, do Pátio Multiuso Opção 03 Padrão SEDUC, dos Sanitários 2013 Padrão SEDUC e Reforma Geral, no CEPI Pré Universitário, município de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Enenge Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Proeng - Engenharia e Construção Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 3- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 4 - BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58. E empresas **INABILITADAS:** 1- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda - EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72 e 2- Forte Serviços e Construções LTDA - CNPJ: 15.615.435/0001-18, por não apresentarem nenhum quantitativo de Revestimento de piso / Piso Tátil e Cobertura/Telha Cerâmica, e 3- JME Manutenção e Construções Eireli - CNPJ: 30.405.316/0001-24, por não apresentar quantitativo algum do item Cobertura/Telha Cerâmica, exigência do item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.
 Leonardo de Lima Santos
 Gerente de Licitação

Protocolo 181042

